

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 10

Brasília-DF, 10 de março de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

DESPACHOS

Brasília, 10 de março de 2006

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor ADRIANO SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459923, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00205.000001/2006-51. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	7:30 – 8:45	7:30 – 10:45	11:15 – 13:00	7:30 – 10:45	7:30 – 13:00
Tarde	14:15 – 20:00	16:15 – 20:00	14:00 – 20:00	16:15 – 20:00	14:00 – 19:45
Horas diárias	7:00 h	7:00 h	7 h 45 min	7:00 h	11 h 15 min
Total de horas semanais					40 h

Brasília, 10 de março de 2006

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00214.000019/2004-82, autorizo a prorrogação do exercício temporário, do servidor CLÁUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1461125, durante o período de seis meses na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, devendo, ao término desse período, ser reavaliada a saúde de sua genitora por Junta Médica Oficial, o que resultará em prorrogação do respectivo período ou o seu retorno para a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, unidade para a qual foi classificado.

Brasília, 10 de março de 2006**Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286, horário especial a servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o período de 06 de fevereiro a 30 de junho de 2006, em conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.002871/2006-71. Publique-se.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08:00 – 12:00	10:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 13:00	08:00 – 09:45
Tarde	14:00 – 18:45	14:00 – 18:45	14:00 – 18:45	14:00 – 18:15	14:00 – 18:45
Horas diárias	8 h 45 min	6 h 45 min	8 h 45 min	9 h 15 min	6 h 30 min
Total de horas semanais					40 h

Brasília, 10 de março de 2006**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00219.000001/2006-01, autorizo a prorrogação do exercício temporário da servidora CYNTHIA GRAZIELLA TIROLI, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1459917, durante o período de 6 meses na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, devendo, ao término desse período, ser reavaliada a sua saúde por Junta Médica Oficial, o que resultará em prorrogação do exercício temporário ou seu retorno a esta Controladoria-Geral da União.

Brasília, 10 de março de 2006**Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor DANIEL CERQUEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1452138, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00190.002949/2006-58. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã		8:00 – 13:00	8:00 – 13:00	8:00 – 13:00	8:00 – 13:00
Tarde		14:00 – 19:00	14:00 – 19:00	14:00 – 19:00	14:00 – 19:00
Horas diárias		10:00 h	10:00 h	10:00 h	10:00 h
Total de horas semanais					40 h

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIAS

Nº 19 de 06 de março de 2020

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO, CPF n.º 380.985.391-72 como Fiscal Titular para o acompanhamento da execução do CONTRATO n.º 67/2002, firmado com a empresa SIS INSTITUTE BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de licença de uso de programa aplicativo estatístico, em substituição à servidora Veruska Campos.

Art. 2º São competências dos Fiscais da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Registro de Ocorrências da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Fica revogada, no que trata da designação da fiscal titular da execução do Contrato N.º 67/2002, a Portaria n.º 16/2005

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 20 de 07 de março de 2020

Art. 1º Designar a servidora VIRGINIA MARIA NADAF, Analista de Finanças e Controle, CPF nº 474.720.141- 68 para atuar como substituta, responsável pela Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170194 – CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a atual.

Nº 21 de 07 de março de 2020

Art. 1º Designar os servidores LUIZA MARIANA DE PAULA QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, CPF nº 140.444.711- 34 e ALCIMAR PINTO DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, CPF nº 108.339.511- 49 para atuarem respectivamente como titular e substituto, responsável pela Conformidade Documental no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170194 – CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a atual.

2) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

CRU/RO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JAN/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1503241	ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA	AFC	CKI-9869	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A				A	5	
1503466	JOSÉ EDVALDO MACIEL SANTOS	AFC	KLV-7755	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A				A	5	
1503445	ANDRÉA MARI KYONO	AFC	CPO-6477	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		A	A						2	
1449895	MARCIAL RAMÃO PEREZ	AFC	GZN-7580	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A					4	
1503277	RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	AFC	AAG-0702	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A					4	
1503433	NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA	AFC	LNC-4809	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A					4	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CRU/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS: JANEIRO/2006																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1354580	DANIEL CÉSAR SALDIVAR BENITES	AFC	AKW5204										A	A	A					A																4
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																				
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																				
A - Auditoria																																				
F - Fiscalização																																				
D - Diligência																																				
V - Visita																																				

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: FEVEREIRO/2006																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501133	JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE	AFC	KEE5952															A	A	A				A	A										5
1501830	LEANDRO MARQUES DE SÁ	AFC	KPD1277	A					A	A	A		A			A	A			A				A											9
1501801	TADEU MANUEL LOPES KOW	AFC	LNE1829			A			A	A	A	A						A					A												7
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																			
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																			
A - Auditoria																																			
F - Fiscalização																																			
D - Diligência																																			
V - Visita																																			

CRU/MT

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1171529	Alex Luiz Pinto de Campos Junior	AFC	JZN-0796	A	A																														2
1257056	Atenir Azevedo Coelho	AFC	HPQ-5877	A					A	A																									3
1256548	Roberto João de abreu	AFC	JZA-0412	A																															1
1499944	José Raymundo Ribeiro Campos Filho	AFC	KAR-5238														A						A												2
1501675	Karen Magalhães Junqueira	AFC	KAG-5579												A	A	A	A	A					A											6
1222768	Suelia Inácio de Jesus	AFC	JZZ-3676									A	A			A	A	A	A				A	A											8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CRU/MG

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1459889	Christiano Rocha Pinheiro	AFC	JGK-2217		A	A																														2
1376765	Fábio Passos da Silva	AFC	MPK-9672		A	A			A	A																										4
1242966	Jacyr de Heronville da Silva Júnior	AFC	GZD-5196	A	A	A			A	A																										5
1460040	Jorge Marques da Silva	AFC	LTP-0669																			A	A	A	A	A	A									6
1464039	Roberto Eustáquio de Araújo	AFC	GXP-9371																						A	A	A									3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CRU/SE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: FEVEREIRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	DIAS ÚTEIS
1339231	Alex Pereira Menezes	AFC	HZX-2362						A	A	A	A	A			A	A	A														8
1464258	André Gustavo de Medeiros Simões	AFC	MNB-1872									A				A	A	A	A	A			A	A	A	A	A					11
1435458	Daniela Duarte do Nascimento Franjão	AFC	DEZ-3343	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A														11
1459981	Énio Andrade Pimenta	AFC	JPJ-4996		A	A			A	A	A	A						A	A							A	A					10
1206546	Geilson Carvalho Leão	AFC	HZR-6412									A	A			A	A	A	A	A												7
1340044	Gil Santos Silva Sobrinho	AFC	HZY-6668		A	A			A	A	A	A						A	A							A	A					10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 10 de março de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos